

**ADENDA AO
RELATÓRIO DE
ATIVIDADES 2024**

**SISTEMA DE
GESTÃO
INTEGRADA
DE FOGOS
RURAIS**





FICHA TÉCNICA

Título: Adenda ao Relatório anual de atividades do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) 2024

Data: 26 de Junho 2024



Na sequência da entrega do Relatório de Atividades do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, no dia 23 e 24 de junho de 2025, à Assembleia de República e ao Governo, respetivamente, foram recebidos contributos adicionais por parte da Polícia Judiciária (PJ), que esta adenda assinala e que passam a estar incorporados na versão final e retificada do mesmo.

Alterações assinaladas:

Pág. 76 – Reformulado parágrafo englobando a informação que já existia:

Foram detidos, pela PJ, 53 suspeitos e constituídos arguidos 191 indivíduos, em situações de incêndio doloso. Por parte da GNR, foram detidos 36 indivíduos e identificados 551 pela prática de crime de incêndio florestal, **essencialmente devido a comportamentos negligentes.**

- Pág. 76 – Acrescentado novo parágrafo:

Paralelamente tem vindo a ser desenvolvida, pela PJ, a investigação da chamada economia do fogo, procurando determinar as vertentes patrimoniais envolvidas, quer no que tange ao combate, à prevenção e aos prejuízos decorrentes da proliferação dos incêndios rurais. Sendo um estudo complexo e embrionário, tem permitido obtenção de evidências de eventuais desvios, remetidos para sede processual própria.

Pág. 80 – Acrescentado ao texto:

Deve ainda salientar-se a ação desenvolvida pelos dois grupos de trabalho de redução de ignições em espaço rural (GTIER), **coordenados pelo GPAA/PJ**, envolvendo a GNR e ICNF.